

Livro de Atas

II Encontro Internacional de Formação na Docência (INCTE)

II International Conference on Teacher Education (INCTE)

Título: II Encontro Internacional de Formação na Docência (INCTE): Livro de atas
Edição: Instituto Politécnico de Bragança
Editores: Manuel Vara Pires, Cristina Mesquita, Rui Pedro Lopes, Graça Santos, Mário Cardoso, João Sousa, Elisabete Silva, Carlos Teixeira (Eds.)
Ano: 2017
ISBN: 978-972-745-222-4
Handle: <http://hdl.handle.net/10198/4960>

Trabalho de grupo na aula de matemática: uma investigação em contexto santomense	419
<i>Ise name Baía, Cristina Martins</i>	
Uma experiência de inquiry no ensino da matemática e das ciências naturais	426
<i>Bento Cavadas, Nelson Mestrinho</i>	
‘Eu Musical’ na formação docente (inicial e contínua) em educação estética e artística	436
<i>João C. R. Cunha</i>	
“A joaninha no reino da estatística”: elaboração de um produto didático	446
<i>Sofia Sousa, Beatriz Borges</i>	
Práticas Educativas e Supervisão Pedagógica	455
(Re)construção da identidade profissional: um estudo na formação inicial de educação musical	457
<i>Mário Cardoso, Levi Silva, Beatriz Licursi, Elsa Gabriel, João Rodrigues</i>	
A autonomia de professores: coreografando experiências de formação docente	464
<i>Rita de Cássia M. T. Stano, Vanessa Cristhina Gatto Chimendes, Francine Fernandes</i>	
A trajetória de desenvolvimento de uma professora apoiada numa relação de mentoring	470
<i>Susana Carreira, Lucy Alcântara, Maria Madalena Dullius</i>	
Análisis del trabajo colaborativo del profesorado en formación en un aula virtual	478
<i>Virginia Pascual, Alicia Palacios, Daniel Moreno</i>	
Bee-Bot na exploração do domínio da matemática no jardim de infância	485
<i>Rui João Teles da Silva Ramalho, Fernanda Cristina Gonçalves</i>	
Cultura(s) de trabalho colaborativa(s) na promoção do desenvolvimento profissional de professores	491
<i>Daniela Gonçalves, Isabel Cláudia Nogueira, Margarida Quinta e Costa, Marina Torres Pinto</i>	
Das redes sociais ao trabalho colaborativo	497
<i>João Carvalho Sousa</i>	
E-learning: estudo de caso na perspetiva dos professores portugueses e espanhóis	508
<i>Vitor Gonçalves, Francisco J. García Tartera</i>	
Experiências formativas em um clube de ciências: prática docente e formação continuada	514
<i>Elizabeth Santos, Ariadne Contente</i>	
Formação do formador e do professor da escola básica: dialogia e interdependência	522
<i>Fátima Regina Cerqueira Leite Beraldo, Sílvia Luiza Almeida Correia, Maria de Cássia Passos Brandão Gonçalves, Sandra Regina Soares</i>	
Formação em contexto: conceptualização e análise de uma experiência de formação contínua	531
<i>Maria Lacerda, Maria Isabel Gerardo, Maria Celeste Ribeiro</i>	
Inclusión familiar en escuelas rurales mediante la estimulación sensorial y trascendencia cultural	539
<i>Ángela Martínez Medina, Sara Minguez Casado</i>	
Intrusos no jardim de infância: realidade ou ficção? Perspetivas de educadores de infância	547
<i>Carla Guerreiro, Manuel Luís Pinto Castanheira</i>	
O que pensam os alunos dos materiais curriculares?	556
<i>Márcia Lopes, Adorinda Gonçalves</i>	

Intrusos no jardim de infância: realidade ou ficção? perspetivas de educadores de infância

Carla Guerreiro¹, Manuel Luís Pinto Castanheira¹
carlaguerreiro@ipb.pt, luiscastanheira@ipb.pt

¹Escola Superior de Educação, Instituto Politécnico de Bragança, Portugal

Resumo

O horário de funcionamento dos jardins-de-infância tem vindo a ser alargado nos últimos anos, ganhando cada vez mais tempo a componente social ou de apoio à família. Está consagrado na *Lei Quadro da Educação Pré-escolar 5/97, de 10 de fevereiro*, que o Educador de infância é o único profissional que pode exercer funções letivas no Jardim de infância, com uma componente letiva de 25 horas semanais. É uma realidade que nos últimos anos, outros profissionais, sem serem educadores de infância, têm vindo a exercer atividades neste contexto educativo, dentro da componente social ou de apoio à família. Com este estudo, é nossa intenção averiguar que profissionais são esses e em que tempo e espaço do Jardim de infância desenvolvem as suas atividades: se é apenas na componente social ou se também é na componente letiva. Para tal, procurámos constatar a opinião dos Educadores de infância, relativamente à atuação destes profissionais e identificar as áreas em que intervêm. Utilizou-se pesquisa de campo qualitativa e quantitativa, através do uso de um inquérito por questionário estruturado, com questões fechadas e abertas, disponibilizado em suporte de papel, durante os meses de janeiro e fevereiro de 2017. A população é constituída pelos Educadores de infância da cidade de Bragança da rede pública e privada. Os resultados a que chegámos permitiram-nos conhecer as perceções de um grupo de educadores de Infância, sobre a presença de outros profissionais que exercem atividades dentro do seu tempo letivo, bem como identificar as atividades que eles lá desenvolvem e as várias áreas curriculares, consignadas nas OCEPE, que são trabalhadas pelos Educadores e o(s) tempo(s) a ela(s) dedicados). O grupo de estudo foi escolhido pela sua representatividade em termos de heterogeneidade sociodemográfica, levando em linha de conta que as instituições onde desenvolvessem a sua atividade tivessem perfis diferentes (público e privado).

Palavras-Chave: jardim de infância; atividades extracurriculares; áreas curriculares.

1 Introdução

Com esta investigação pretendemos refletir sobre a participação de outros profissionais, sem serem educadores de infância, que exercem atividades educativas nas instituições de Educação Pré-escolar. Para tal, recorreremos à opinião de um grupo de Educadores da rede pública e privada, através de um inquérito por questionário, cujos resultados e respetiva análise apresentamos em momento ulterior. Apurámos que profissionais são esses, em que áreas interveem e em que tempo e espaço do Jardim de Infância desenvolvem a sua atividade.

2 Fundamentação teórica

As novas *Orientações curriculares para a Educação Pré-escolar* (OCEPE) de 2016 são um conjunto de princípios gerais pedagógicos e organizativos que ajudam o educador de infância na gestão curricular, na condução do processo educativo a desenvolver com as crianças e preveem que o Educador de infância é o único profissional devidamente especializado que tem a obrigatoriedade de exercer cinco horas diárias de funções letivas com as crianças da sua sala no Jardim-de-infância. Além da sua formação especial, é melhor capacitado, devido ao facto de conhecer bem o grupo através da observação, registo

e documentação para planejar e avaliar: “tem em conta as características da criança, criando oportunidades que lhe permitam realizar todas as suas potencialidades” (Silva, Marques, Mata & Rosa, 2016), bem como “adota as práticas pedagógicas diferenciadas, que respondam às características individuais de cada criança e atendam às suas diferenças” (p. 12). Em suma, é o único profissional habilitado para trabalhar todas as áreas, domínios e subdomínios das OCEPE.

A ação do/a educador/a de infância deve caracterizar-se por uma intencionalidade, que implica uma reflexão sobre os objetivos das suas práticas pedagógicas, as formas como organiza a sua ação e a adequa às necessidades das crianças

Esta reflexão assenta num ciclo interativo - observar, planejar, agir, avaliar - apoiado em diferentes formas de registo e de documentação, que permitem ao/à educador/a tomar decisões sobre a prática e adequá-la às características de cada criança, do grupo e do contexto social em que trabalha (Silva et al., 2016, p. 5).

O desenvolvimento deste processo, com a participação de diferentes intervenientes (crianças, outros profissionais, pais/famílias), inclui formas de comunicação e estratégias que promovam esse envolvimento e facilitem a articulação entre os diversos contextos de vida da criança,

A participação destes diferentes intervenientes e de outros membros da comunidade no planeamento, realização e avaliação de oportunidades educativas é uma forma de alargar as interações e de enriquecer o processo educativo. Cabe ao/a educador/a criar as condições necessárias para essa participação, encontrando as formas de comunicação e articulação mais adequadas (Silva et al., 2016, p. 17).

Toda a organização das atividades realizadas na sala de educação pré-escolar é da responsabilidade do Educador de infância, devendo recorrer a toda uma equipe educativa que se encontre disponível para a sua organização e estruturação.

A participação no planeamento e avaliação de outros profissionais que trabalham com o mesmo grupo de crianças é um dos meios de garantir a coerência do currículo e de ter outros “olhares” sobre a aprendizagem das crianças”. Outros profissionais bem como os pais/famílias devem ser envolvidos como principais responsáveis pela educação dos filhos/as, têm também o direito de participar no desenvolvimento do seu percurso pedagógico” (Silva et al., 2016, p. 16).

Nos últimos tempos, tem havido um repensar da Educação Pré-escolar, originando mudanças significativas, nomeadamente na rede pública, que viu consideravelmente aumentada a oferta do alargamento do horário (aspecto a que a rede privada já dava resposta) nomeadamente na componente social ou de apoio à família. Nesta linha de ação, regulamentou-se a flexibilidade do horário dos estabelecimentos de Educação Pré-escolar, de modo a colmatar as dificuldades das famílias, valorizando-se a importância do desenvolvimento de atividades de animação na componente social.

A distinção entre atividades letivas e a componente social ou de apoio à família veio criar algumas interpelações: sendo educativo todo o tempo que a criança passa na instituição, tem que se diferenciar o que acontece nas cinco horas letivas a que todas as crianças têm direito e da responsabilidade única dos educadores de infância e o restante tempo que as crianças permanecem no jardim-de-infância que também devem ser sob orientação/supervisão destes profissionais. Há que diferenciar claramente dois tipos de tempo na Educação Pré-escolar: letivo e de apoio à família. O primeiro implica uma educação estruturada, com a finalidade de proporcionar determinados processos de desenvolvimento e de aprendizagem previamente planificados pelo Educador, proporcionando à criança a estimulação e o desafio para que possa progredir, atingindo níveis de desenvolvimento e aprendizagem a que não chegaria por si só. Por seu lado, o segundo, caracteriza-se por um processo educativo informal. O tempo letivo ocupa cinco horas diárias e o tempo de apoio à família é, por natureza variável, e será também menos marcado por uma sucessão bem estabelecida, conforme as necessidades das famílias. Trata-se de um tempo com um ritmo mais solto, em que as crianças devem ter possibilidade de brincar espontaneamente e de escolher livremente o que desejam fazer (Silva & Vilhena, 2002).

Sendo essencialmente as atividades de livre escolha das crianças, as propostas a apresentar deverão, tendo em conta o espaço, os materiais e os recursos disponíveis, permitir que sejam as crianças a organizar-se. Durante este tempo deverá ser possível concretizar projectos simples de jogo, individuais,

de pares, de pequeno grupo ou da totalidade do grupo, de preferência liderados pelas crianças “É fundamental criar um clima que, sendo ordenado, tenha as condições para que as crianças não se sintam obrigadas a aderir a uma atividade” (p. 60). Ora será nesta componente social ou de apoio à família que outros profissionais de outras áreas deverão participar sistematicamente, através de atividades que respondam às necessidades e interesses das crianças e famílias.

3 Enquadramento e opções metodológicas

Utilizou-se uma pesquisa de campo de cariz qualitativo e quantitativo, através do uso de um inquérito por questionário estruturado, com questões fechadas e abertas, disponibilizado em suporte de papel, durante os meses de janeiro e fevereiro de 2017. A amostra foi constituída pelos(as) Educadores(as) de infância da cidade de Bragança, da rede pública e privada.

4 Apresentação e análise crítica da informação: inquérito por questionário

O inquérito por questionário que realizámos envolveu Educadores de infância da cidade de Bragança, incluindo a rede pública e privada. Foram inquiridos um total de 62 pessoas, em exercício de funções, integrando-se 50% na rede pública e 50% na rede privada. Dentro da rede privada também responderam ao questionário, os Educadores de infância a exercerem funções educativas na valência de creche.

No que respeita à idade, a população de educadores distribuiu-se 4,8% (3 educadores) na faixa etária dos 20-30 anos; 25,8% (16 educadores) na faixa etária dos 31-40 anos, 22,6% (14 educadores) na faixa etária dos 41 aos 50 anos e 46,8% (29 educadores) na faixa etária dos 51 aos 60 anos.

Podemos constatar que a maioria dos educadores de infância se encontra na faixa etária dos 51 aos 60 anos. Destacamos também haver apenas três educadores na faixa etária dos 20 aos 30 anos.

No que concerne à questão de género, constatou-se que apenas um educador de infância é do género masculino.

No que respeita ao tempo de serviço, como podemos observar no gráfico, 6,5% dos educadores (4) tem menos de 5 anos, 12,9% (8) têm de 6 a 10 anos, 14,5% (9) têm entre 11 e 15 anos, 6,5% (4) têm entre 16 e 20 anos, 12,9% (8), entre 21 e 25 anos, 32,3% (20) têm entre 26 e 30 anos e 14,5% (9) têm mais de 31 anos de tempo de serviço.

Constata-se que as menores percentagens de tempo de serviço (6,5%), ou seja, 4 educadores correspondem àqueles que têm menos de 5 anos e entre os 16 e os 20 anos de serviço. A faixa etária com mais tempo de serviço corresponde aos educadores entre 26 e os 30 anos. Verifica-se igualmente que dos 0 aos 20 anos de serviço existem 25 educadores e dos 21 aos 40 são 37, constituindo o grupo mais representativo, o que nos leva a concluir que temos uma população de educadores envelhecida, não havendo renovação de quadros.

De todos os inquiridos, apenas 8,1% (5) são contratados e 91,9% (57) são vinculados. Os resultados deixam, assim, perceber que, na atualidade, há poucas oportunidades de novas entradas, em virtude de os quadros estarem completos.

Quanto aos resultados que respeitam à habilitação académica dos inquiridos, 82,3% (51) possuem licenciatura ou equivalente e 17,7% (10) mestrado.

Concluimos ainda que 33 educadores são titulares de grupo e 27 não o são. Acrescente-se que na cidade de Bragança existem 33 salas de educação pré-escolar, tendo sido inquiridos, todos os titulares de grupo.

Tabela 1: Número de educadores de infância afetos à instituição.

N.º de educadores	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Quantidade	3	3	1	2	13	6	4	9	1	2	9	0	0	1	7
Percentagem	4,9	4,9	1,6	3,3	21,3	9,8	6,6	14,8	1,6	3,3	14,8	0	0	1,6	11,5

Conclui-se que existem 3 instituições com apenas uma sala de atividades e um Educador de infância afeto à instituição. Verifica-se também que há instituições em que o número de educadores é muito

superior ao número de salas por instituição. A saber: sete instituições, com quinze educadores e nove com onze- encontram-se nestes casos os centros escolares das instituições públicas.

Quanto às perceções dos Educadores de Infância, relativamente às diversas atividades desenvolvidas no Jardim de Infância, pudemos constatar que houve uma diversidade grande de opiniões. Apresentamos, a seguir a tabela ilustrativa das respostas dadas, relativamente às áreas curriculares trabalhadas no Jardim de Infância.

Tabela 2: Áreas Curriculares trabalhadas por semana

Áreas	1x	2x	3 ou +x	Nunca	Não respondeu
Área de Formação Pessoal e Social	0	1	43	1	17
Área do Conhecimento do Mundo	0	9	34	1	18
Área da Expressão e Comunicação: Domínio da Educação Motora	10	14	19	1	18
Área da Expressão e Comunicação: Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à escrita	1	5	38	1	17
Área da Expressão e Comunicação: Domínio da Matemática	6	8	30	1	17
Área da Expressão e Comunicação: Domínio da Educação Artística-Subdomínio das Artes Visuais	5	13	26	1	17
Área da Expressão e Comunicação: Domínio da Educação Artística-Subdomínio da Dramatização	13	20	11	1	17
Área da Expressão e Comunicação: Domínio da Educação Artística-Subdomínio da Música	2	9	32	2	17
Área da Expressão e Comunicação: Domínio da Educação Artística-Subdomínio da Dança	9	20	14	2	17

É de salvaguardar que dos questionários entregues, muitos dos inquiridos não responderam a esta questão, por não serem titulares de grupo e exercerem funções em creche, no entanto, alguns deles responderam, relativamente a anos em que foram titulares de grupo de Jardim-de-infância.

Com base na análise da tabela, verificamos que as áreas mais trabalhadas são as áreas de: Formação Pessoal e Social e de Expressão e Comunicação-Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita, logo seguidas da área de Conhecimento do Mundo. No entanto, relativamente à primeira área, existem duas Educadoras, uma que só a trabalha duas vezes por semana e outra que nunca a trabalha.

Quanto à Área da Expressão e Comunicação e seus subdomínios, é aquela que é menos trabalhada, destacando-se o subdomínio da Dança. Acreditamos que tal se deva ao facto de este ser um subdomínio novo nas OCEPE.

Em relação à questão-2: “Indique se existem outros profissionais, sem serem educadores de infância a desenvolverem atividades durante o seu tempo letivo, no estabelecimento onde exerce atividade”, 93,4% (57 educadores) responderam que sim e apenas 6,6% (4 educadores) responderam que não. Houve somente um Educador que não respondeu a esta questão. Conclui-se, através dos dados, que na grande maioria das instituições existem outros profissionais que não educadores de infância a exercerem funções, no tempo letivo dos educadores, tornando-se esta a questão essencial do nosso trabalho de investigação.

Na questão 2.1, “Indique qual a área/domínio em que desenvolvem as atividades” averiguámos outros profissionais, não sendo educadores de infância, desenvolvem atividades predominantemente nas áreas de: Música (75,9%- 44 respostas), Educação Física (63,8%-37 respostas), da Língua estrangeira-Inglês (32,8%-19 respostas), e da Informática (1,7%-1 resposta). Em relação ao tópico “outras”, 22,4%-obtivemos 13 respostas, das quais: 4 respostas indicaram o Domínio da Dança,3 respostas, o Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita e com 1 resposta: a Expressão corporal, a Intervenção Precoce, Natação e Saúde (assegurada por enfermeiras). Através da análise destes dados, constatamos que há uma predominância de atividades orientadas em Educação Física e Música, para a qual aventamos uma de duas explicações: a falta de formação dos educadores, nestas áreas ou o excesso de

profissionais nelas especializados, que existe no mercado de trabalho, levando à sua contratação para trabalharem nestes tempos no Jardim-de-infância.

Na questão 2.2- “Qual a frequência dessas atividades?” confirmámos que das 57 respostas obtidas, as atividades são desenvolvidas maioritariamente uma vez por semana, correspondendo a 84,2%-48 respostas, havendo apenas uma percentagem delas, 12,3% (7 respostas), a ser desenvolvida duas vezes por semana e a Saúde Escolar, que intervém nas instituições de Educação Pré-escolar 2 a 3 vezes por período letivo. Estas respostas comprovam o carácter sistemático destas atividades dentro do tempo letivo do Educador de Infância.

Quanto à questão 2.3- “Qual o tempo de duração destas atividades?”, das 57 respostas obtidas, obtivemos uma unanimidade dos questionários de 100%, até 50 minutos. Este é um aspeto positivo porque o tempo a elas dedicado não é em excesso.

Na pergunta 2.4 – “De quem surgiu a iniciativa da intervenção no jardim de infância de outros profissionais?”, os dados indicam que das 58 respostas obtidas, 51,7% (30 respostas) indicam que foi da direção da instituição; 31% da direção do Agrupamento (18 respostas); 25,9% (15 respostas) por iniciativa do educador de infância; 10,3% (6 respostas) , indicam que surgiu por parte dos pais das crianças e em “outras”, 8,6% (5 respostas) indicaram que a iniciativa fora da terapeuta da fala, uma da autarquia e uma do Departamento de Desporto do IPB. Podemos concluir que na maior parte dos casos, a iniciativa surgiu da Direção das instituições ou agrupamentos, com 82,7% (48 respostas). Destacam-se ainda 25,9% (15 respostas) que indicam que foi por iniciativa do educador titular e 10,3% (6 respostas) que aferem que a iniciativa foi dos pais. O facto da percentagem que corresponde aos Educadores de infância ser a menor, é um aspeto positivo, comprovando que a iniciativa de contratar outros profissionais é maioritariamente tomada pelas direções das instituições ou dos agrupamentos.

Na pergunta 2.5 – “Considera a existência destas atividades, durante o tempo letivo, como uma mais-valia?”, das 59 respostas obtidas, 88,1%, (52 respostas) consideram a existência destas atividades, durante o tempo letivo, como uma mais-valia. Apenas 10,2 (6 repostas) não consideram que seja uma mais valia e 1,7% (1 resposta) refere “talvez”. Estas respostas indicam a preocupação dos educadores de infância pelo enriquecimento curricular, benéfico ao desenvolvimento holístico das crianças, obtido com a intervenção de outros especialistas.

Nesta pergunta foi pedida uma justificação de opinião e obtivemos apenas 24 respostas, que a seguir enunciamos:

- Porque estimula o desenvolvimento das crianças nestas áreas;
- Uma vez que ajuda ao desenvolvimento da criança;
- Ajuda a desenvolver as competências das crianças com mais rigor e cientificidade;
- Estimulam o desenvolvimento da criança;
- Desde que sejam executadas em cooperação e articulação e intervenção do educador titular;
- São uma mais-valia, após componente letiva;
- Mais valia na componente de apoio à família;
- Complemento do trabalho do Educador de Infância;
- São profissionais mais preparados para estas áreas;
- Dependendo da área a ser trabalhada;
- Considero importante porque permite o conhecimento de outro tipo de realidades. E o aprofundamento de conhecimentos nesses domínios para os quais os educadores são elementares. Durante o tempo letivo penso que quebra a rotina diária da criança, embora as crianças também se consigam enriquecer com estas atividades extra-curriculares, pois passam a fazer parte da sua rotina regular;
- Enriquecimento das crianças;
- Porque são profissionais que têm formação mais completa e adequada para desenvolver as competências infantis.
- Não concordo. Além de quebrar a rotina, prejudica as atividades;
- Não concordo. Além de quebrar a rotina, prejudica as atividades e altera as crianças;
- Enriquecem as crianças;*
- A diversidade de atividades é sempre uma mais-valia;
- Promovem o desenvolvimento das crianças;

- Como são formados nas áreas de educação física, música e inglês desenvolvem outros tipos de atividades. São uma mais-valia;
- As atividades integradas no currículo normal da instituição trazem enriquecimento por parte de técnicos mais especializados; fazem-se atividades onde se juntam conhecimentos de dança/música e exercícios de motricidade;
- Para adquirir/aprofundar conhecimentos;
- Complementam mais o trabalho do educador e aprofunda mais os conhecimentos;
- Complementam e enriquecem a atividade do Educador de Infância;
- Complementam a atividade do Educador de forma mais especializada.

A maioria das opiniões expressas, revela que as atividades orientadas por profissionais, que não Educadores de infância, são uma mais-valia na formação e desenvolvimento das crianças, constituindo um complemento do trabalho desenvolvido pelo Educador. Existe apenas uma pequena minoria de justificação de respostas que as apontam como negativas, aludindo a que perturbam a rotina das atividades planificadas pelo Educador, apenas sendo consideradas uma mais-valia se desenvolvidas após a componente letiva, na componente de apoio à família como atividades extracurriculares.

Na pergunta 2.6 foi pedida a opinião relativamente a diversos itens, para que os educadores assinalassem as opções com as quais se identificassem, assinalando, as seguintes opções: 1 – Discordo totalmente; 2 – Discordo; 3 – Concordo parcialmente; 4 – Concordo; 5 – Concordo totalmente.

À afirmação a): “Outros profissionais, sem serem educadores(as) de infância, devem exercer atividades regularmente durante o tempo letivo do Jardim-de-infância”, 15 respostas corresponderam a “Discordo totalmente” (24,2%); 7 respostas a “Discordo” (11,3%); 15 respostas a “Concordo parcialmente” (24,2%); 17 respostas a “Concordo” (27,4%) e 8 respostas a “Concordo totalmente” (12,9%). Neste item, obtivemos respostas completamente díspares, uma vez que temos 27,4% dos inquiridos que concordam com a afirmação, 24,2% que concordam parcialmente e 24,2% que discordam totalmente. Apenas 12,9% dos educadores afirmam concordar totalmente.

À afirmação b): “Outros profissionais, sem serem educadores(as) de infância, devem exercer atividades pontualmente durante o tempo letivo do Jardim-de-infância”, 18 respostas (35,3%) concordam parcialmente, 15 respostas (29,4%) concordam, 7 respostas (13,7%) discordam totalmente e 6 respostas (11,8%) concordam. Verifica-se neste item que há um maior consenso nas respostas, relativamente ao facto de outros profissionais que não educadores de infância, exercerem atividades apenas pontualmente, dentro do tempo letivo.

À afirmação c): “Outros profissionais, sem serem educadores(as) de infância, apenas devem orientar atividades no jardim de infância no período extracurricular”, 13 respostas (25,5%) concordam parcialmente, 12 respostas (23,5%) concordaram e concordaram totalmente, sete respostas (13,7%) discordaram totalmente e discordaram. A maior parte dos educadores questionados são de opinião que as atividades desenvolvidas por profissionais, que não educadores de infância, devem ser desenvolvidas no período extracurricular.

À afirmação d): “Apenas os/as educadores(as) de infância, devem exercer atividades dentro do tempo letivo do jardim de infância”, 13 respostas (25,5%) discordam totalmente e o mesmo número de educadores, (25,5%) concordam totalmente, havendo ainda 11 educadores (21,6%) que discordam, 9 (17,6%) concordam e 5 (9,8) concordam parcialmente. 51% dos educadores questionados encontram-se em posições antagónicas: de total discordância ou total concordância.

À afirmação e): “Devem existir atividades extracurriculares ou de apoio à família no jardim-de-infância”, 31 educadores (60,8%) responderam que concordam totalmente, 10 educadores (19,6%) concordam, 5 educadores (9,8%) concordam parcialmente e 4 educadores (7,8%) discordam totalmente. A esmagadora maioria dos educadores concorda com a existência de atividades extracurriculares no jardim-de-infância.

À questão 2.7- “Em que situações, outros(as) educadores(as) de infância exercem atividades dentro do tempo letivo do Jardim de-infância?”, das 58 respostas obtidas, 49 educadores (84,5%) assinalaram que “apenas na ausência do educador de infância titular”; 7 educadores (12,1%) responderam “por serem atividades para as quais o/a educador/a de infância não se sente preparado/a, 14 respostas (24,1%) indicaram “outras”, a saber:

- Alguém que tenha outra formação específica mais aprofundada que o educador;

- Alguém que tenha outra formação mais aprofundada que o educador;
- Grupo muito grande*;
- Grupo muito grande e nível etário muito diferenciado (3-6 anos);
- Apoio Pedagógico;
- Parcerias com outras instituições;
- Música;
- Não existem mais educadores de infância na Instituição;
- Colaboração de outro educador de infância do agrupamento;
- Atividades coletivas;
- Tanto na ausência, como em áreas em que o educador não está preparado;
- Cooperação entre colegas e atividades em grupo;
- Planificadas com o educador de infância, no sentido de enriquecer as atividades e temáticas que estão a ser abordadas;
- Colocação por DCE no Jardim-de-infância em apoio ao titular.

Verificamos que nas respostas obtidas, existe uma grande variedade de justificações para o facto de outros educadores de infância, sem serem titulares de grupo, exercerem atividades dentro do tempo letivo do jardim-de-infância, que abarcam explicações tão diversas como: a organização de atividades coletivas, a existência de um grupo de nível etário muito diferenciado ou a colocação no jardim-de-infância, de apoio ao titular de grupo.

Na parte final do questionário, deixámos um espaço de resposta aberta para que os educadores apontassem as considerações que entendessem pertinentes. Foram obtidas 8 respostas, que apresentamos a seguir:

- Considero que pessoas não educadores de infância pudessem exercer funções em tempo letivo se acompanhadas e apoiadas nas atividades pelo educador;
- Considero que as pessoas não educadores de infância podem exercer função em tempo letivo, se acompanhadas e apoiadas nas atividades pelo educador;
- É sempre uma mais-valia qualquer profissional exercer atividades para as quais está mais habilitado do que o educador de infância;
- O tempo de estágio para a formação de novos educadores de infância é cada vez mais escasso. A formação dos novos educadores, em comum com os futuros professores de 1.º Ciclo, é demasiado centrada no 1.º Ciclo e muito teórica. Embora não tenha a ver com o questionário, tinha de dar a minha opinião...
- No Jardim é certo que dentro da sala de aula tem de haver uma pessoa que oriente e coordene (educador titular), no entanto se se trabalhar de forma cooperativa e em prol de um objetivo, as crianças só têm a ganhar com a intervenção de pessoas com conhecimentos diferentes.
- Considero cada vez mais a aprendizagem integrada com profissionais integrados ser da maior importância. Tem de haver articulação entre todos os profissionais a nível de programação e até de avaliação.
- Cada profissional está habilitado para a sua própria profissão. Se eu sou educadora de infância, nunca, em hipótese alguma vou dar aulas de matemática!
- Considero de extrema importância o trabalho em parceria na Educação Pré-Escolar, sobretudo quando este é especializado em áreas específicas de atividade nomeadamente expressões e Educação Motora. Também no tempo de animação e apoio à família seria de extrema importância a participação regular de educadores de infância e outros profissionais especializados noutras áreas de educação, nomeadamente artística e social.

Podemos dizer que as opiniões apresentadas são muito variadas e exprimem posicionamentos diferentes, relativamente ao papel do Educador e de outros profissionais que desenvolvem atividades no Jardim de infância. Alguns educadores consideram importantes as atividades realizadas por esses profissionais, considerando-os uma mais-valia, desde que coadjuvados pelo educador de infância. Constatámos também que alguns educadores não se sentem devidamente preparados para desenvolver certas atividades e recorrem a profissionais de diferentes áreas, segundo eles, mais habilitados.

5 Considerações finais

À guisa de conclusão, verificámos nesta investigação que existem muitos profissionais, que não Educadores de infância, a exercer diferentes atividades nos contextos de Educação Pré-escolar da cidade de Bragança, seja sistematicamente dentro da componente letiva do Educador, seja na componente social ou de apoio à família. É nosso entender, que estes profissionais são uma mais-valia no Jardim de infância, desde que sempre apoiados pelo Educador, quer no tempo letivo, quer no tempo de apoio à família. A sistematicidade da sua ação, na componente letiva, é que não é desejável. Esse tempo de 5 horas letivas diárias é da responsabilidade do Educador de infância, profissional mais bem preparado para trabalhar as diferentes áreas, domínios e subdomínios consignados nas OCEPE. O Educador poderá recorrer à colaboração de outros profissionais, mas sempre pontualmente, para dar respostas à sua intencionalidade educativa. A sistematicidade da ação destes profissionais apenas deverá ocorrer na componente social ou de apoio à família.

Entendemos que, a Educação Pré-escolar, responsável pela gestão do tempo curricular, terá de assegurar formas de articulação e de coerência com a componente de apoio à família, caso esta lhe couber, e trata-se, em nosso entender, de uma decisão organizacional que deverá estar contemplada no projecto de estabelecimento e que implicará outros intervenientes, para além dos diretamente envolvidos na educação das crianças (educador ou animador/auxiliar). Na diversidade de situações possíveis na rede nacional de educação pré-escolar, torna-se importante clarificar os possíveis papéis e funções dos diferentes intervenientes.

Apesar de não sermos contra a intervenção de profissionais com outras formações, na componente de apoio à família, na esteira de Silva e Vilhena (2002) somos apologistas de que o educador deve ter um papel importante em assegurar uma certa continuidade educativa entre os dois momentos e garantir, também, a sua diversidade.

O estatuto institucional dos profissionais que asseguram a componente de apoio à família pode ser diversificado: desde auxiliares de jardim de infância, que acompanham actividades curriculares, até pessoal contratado para o efeito, que só exerce essa função, o que verificámos na maioria das respostas ao nosso questionário. Atualmente, a animação sócio-cultural é uma profissão com características próprias, para a qual já há preparação específica, quer cursos profissionais de nível 2 e 3, quer licenciatura. Constatámos, também pelas respostas dadas, que as competências numa área artística (domínio de um instrumento musical, participação em grupos de teatro) ou ainda numa área desportiva (prática de modalidade desportiva) constituem critérios privilegiados de escolha do profissional.

Segundo Silva e Vilhena (2002), este recrutamento deverá passar por uma entrevista prévia, sendo de considerar a possibilidade de um tempo de experiência (duas semanas a um mês), com supervisão de um Educador ou do Director do Jardim de infância, o que não se confirma em nenhuma das respostas dadas ao nosso questionário.

Sendo a animação sócioeducativa uma atividade profissional, aqueles que a ela se dedicam deverão ter oportunidades de formação em serviço, quer na instituição, quer em conjunto com outros profissionais que desempenham as mesmas funções, sem descurar as ocasiões de formação que decorrem do trabalho de articulação com os educadores. Os pais e encarregados de educação têm um papel importante nas decisões sobre animação sócio-educativa porque tem a ver com as suas necessidades. As formas de atendimento e os horários de funcionamento deverão responder às necessidades do conjunto dos pais, o que, para este pessoal deveria ter a possibilidade de ter um enquadramento específico, um tempo para planear e avaliar, em conjunto, a sua ação.

6 Referências

Bogdan, R. & Billken, S. (1994). *Investigação qualitativa em educação-uma introdução à teoria e aos métodos*. Porto:Porto Editora.

Despacho n.º 9180/2016 - Diário da República n.º 137/2016, Série II de 2016-07-19

Despacho n.º 9180/2016 - Diário da República n.º 137/2016, Série II de 2016-07-19

Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro de 1997-Lei-quadro da Educação Pré-escolar.

Sanches, M. A. (2012). *Educação de infância como tempo fundador- repensar a formação de educadores para uma ação educativa integrada*. Aveiro: Universidade de Aveiro-departamento de Educação. Tese de Doutoramento não editada.

Sousa, A. B. (2005). *Investigação em educação*. Lisboa: Livros Horizonte.

Silva, M. I. & Vilhena, G. (Coord.) (2002). *Organização da componente de apoio à família*. Lisboa: Ministério da Educação - departamento da Educação Básica Núcleo de Educação Pré-Escolar.

Silva, I., Marque, L., Mata, L., & Rosa, H. (2016). *Orientações curriculares para a educação pré-escolar*. Lisboa: Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação (DGE).

Zabalza, M. (2001). *Qualidade em educação*. Porto Alegre: Artmed Editora.